

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto consiste nos Serviços de Conexão à Rede Mundial de Computadores (internet) via Fibra Ótica Empresarial (PME), em observância ao artigo 24, inciso (II), da lei nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso (VI), do mesmo diploma legal.

CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES RIO-GRANDENSE EIRELI

CNPJ: 23.956.163/0001-48

VALOR: R\$ 2.998,80 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta

centavos) - Semestral

Triunfo,01 de Julho de 2019.

MARCIO PINHEIRO DE SOUZA
PRESIDENTE